

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** EMBARCAÇÃO DE APROXIMADAMENTE SEIS METROS, DE ALUMÍNIO, SEM MOTOR, SEM NUMERAÇÃO DE SÉRIE

**APARENTE.FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

Valor da Avaliação: R\$ 500,00

(Quinhentos reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS









Embarcação de alumínio em mau estado, parada a muito tempo no pátio, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** BARCO DE MADEIRA, SEM MOTOR.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

## VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 50,00

(Cinquental reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS



Embarcação de madeira, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** Embarcação de fibra de vidro com aprox. 5m de comprimento, sem id de fabricante, se nr de do casco, com cores branco e vermelho predominantes, com motor de popa da marca envirude.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

## VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00

(Seis mil reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS







Embarcação e motor se encontram parados no pátio por considerável período de tempo, partes externas avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** Embarcação de Metal, artesanal, com aproximadamente 6 mt.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

### VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 200,00

(Duzentos reais)

### OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

### FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas avariadas, , **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$100,00 (cem reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** Embarcação a remo, de aproximadamente 4 m, de lata

**APARENTE.FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

## VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 50,00

(Cinquenta reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS







Embarcação de lata em mau estado, parada a muito tempo no pátio, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** Embarcação de alumínio com aproximadamente de 6 metros, com motor de polpa 25 hp marca Johnson.

**APARENTE.FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

### VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00

(Hum mil reais)

### OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

### FOTOS









Embarcação de alumínio e motor de popa em mau estado, parados a muito tempo no pátio, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** LANCHA MARCA:SEADOO MODELO: SPORTSTER, COB:  
GASOLINA.

Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00

(Cinco mil reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS









Lancha se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, não foi possível auferir se a parte mecânica se encontra em bom estado, partes externas e estofamentos danificados, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** SEMI REBOQUE LIBRELATO CACAENCR 3E, PLACAS MKG5E44, COR PRETA, ANO/MODELO 2013/2013.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

### VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00

(seis mil reais)

### OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

### FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, partes externas avariadas, faltando peças e componentes, possível necessidade de remarcação de chassi por conta do arrematante, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 3.000,00 (tres mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** **SUCATA** MERCEDES-BENZ / LS 1935, ACV9E37 PR, COR BRANCA, ANO/MODELO: 1992/1992 COMB: DIESEL

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

## VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS









Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, SEM MOTOR, SEM CAIXA DE CAMBIO, SEM DIFERENCIAL, FALTANDO DIVERSAS PEÇCAS E COMPONENTES, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 3.000,00 (tres mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD



# Laudo de Avaliação

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** **SUCATA** TOYOTA / HILUX CD4X4 SRV, PLACAS ATI3914 PR,  
COR PRATA, ANO/MODELO: 2010 / 2011, COMB. DIESEL.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00

(Três mil reais)

## **OBJETIVO**

Determinação do valor de venda em leilão.

## **FOTOS**











Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, interior desmontando, diversas partes faltantes, SEM MOTOR, SEM CAIXA, SEM DIFERENCIAL, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo - SP, 02 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** **SUCATA** RANDON SR GR TR, IBB5C79 PR, COR BRANCA,  
**ANO/MODELO:** 1993/1993.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

### VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00

(Quatro mil reais)

### OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

### FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

### VEÍCULO



MARCA / MODELO:  
**REB / RANDON SR GR TR**

FABRICAÇÃO /  
MODELO:  
**1993 / 1993**

EMPLACAMENTO:  
**MEDIANEIRA - PR**

COR:  
**BRANCA**

### CONSULTA

ENTRADA:  
**IBB5C79**

USUÁRIO:  
**JUDICIAL - SUZANA  
CAVALCANTE**

CÓDIGO DA CONSULTA:  
**1390746**

TOKEN DA CONSULTA:  
**BD2932F2-3F6A-4375-ACBF-89B4BF8B2FC1**

DATA REALIZAÇÃO:  
**04/03/2022 11:36**

SOLICITADO POR:  
**MAISATIVO / SUPERBID**

✓ ITENS APROVADOS			
DADOS ESTADUAIS: RESTRIÇÕES	NADA CONSTA	COMUNICAÇÃO DE VENDA ESTADUAL	NADA CONSTA
GRAVAME	NADA CONSTA		

! ITENS ALERTAS			
DADOS ESTADUAIS: MULTAS	REGISTRO DE MULTAS ENCONTRADO	DADOS ESTADUAIS: DÉBITOS	REGISTROS ENCONTRADOS: 1

✗ ITENS DE RESTRIÇÃO			
NÃO HÁ ITENS			

**DADOS ESTADUAIS**

SITUAÇÃO DO VEÍCULO	CIRCULACAO	SITUAÇÃO DO CHASSI	NORMAL
VEÍCULO ROUBADO	NÃO		

**DADOS CADASTRAIS**

PLACA	IBB5C79	CHASSI	9ADG12430PM102049
NÚMERO DO MOTOR ORIGINAL	-	NÚMERO DO MOTOR ATUAL	-
NÚMERO DA CAIXA DE CÂMBIO	-	POTÊNCIA	-
CILINDRADAS	-	RENAVAM	00612912957
TIPO DE DOCUMENTO DO COMPRADOR	CPF	DATA DE EMISSÃO DO CRV/CRLV	NÃO INFORMADO
DATA DE LICENCIAMENTO	NÃO INFORMADO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	07/06/2021
MUNICÍPIO / UF	MEDIANEIRA/PR	CPF/CNPJ FATURADO	NÃO INFORMADO

**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**

MARCA/MODELO	REB/RANDON SR GR TR	COR	BRANCA
ANO FABRICAÇÃO	1993	ESPÉCIE	CARGA
ANO DO MODELO	1993	NÚMERO DE PASSAGEIROS	0
COMBUSTÍVEL	COMBUSTIVEL NAO ENCONTRADO	CATEGORIA	ALUGUEL
SEGMENTO	IMPLEMENTO RODOVIARIO	SUBSEGMENTO	NÃO IDENTIFICADO

**PROPRIETÁRIOS**

PROPRIETÁRIO ANTERIOR	NÃO INFORMADO	PROPRIETÁRIO ATUAL	JOHNNY DE SOUSA PINHEIRO
CPF/CNPJ	NÃO INFORMADO		

**FICHA TÉCNICA**

TIPO DE MONTAGEM	COMPLETA	TIPO DE VEÍCULO	SEMIRREBOQUE
PESO BRUTO TOTAL	-	CAPACIDADE DE CARGA	0.0
CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	-	TIPO DE CARROCERIA	CARROCERIA ABERTA
NÚMERO DA CARROCERIA	NÃO INFORMADO	CARROCERIA	107
QUANTIDADE DE EIXOS	3	TERCEIRO EIXO	-
EIXO TRASEIRO DIFERENCIAL	-	PROTOCOLO DETRAN	NÃO INFORMADO

**COMUNICAÇÃO DE VENDA**

DATA DE VENDA	NÃO INFORMADO	DATA DE INCLUSÃO DE VENDA	NÃO INFORMADO
ANO EXERCÍCIO DO LICENCIAMENTO	NÃO INFORMADO	INDICADOR COMUNICAÇÃO DE VENDA	NÃO INFORMADO

**RESTRIÇÕES**

ADMINISTRATIVA	NADA CONSTA	ALIENAÇÃO	NADA CONSTA
ARRENDAMENTO	NADA CONSTA	JUDICIAL	NADA CONSTA
RESERVA DE DOMÍNIO	NADA CONSTA	ROUBO E FURTO ATIVO	NADA CONSTA
SINISTRO RECUPERADO	NADA CONSTA	TRIBUTÁRIO	NADA CONSTA
OBSERVAÇÕES	NADA CONSTA		

## DADOS ESTADUAIS

### DÉBITOS

CETESB	R\$ 0,00	DER	R\$ 0,00
DERSA	R\$ 0,00	DETRAN	R\$ 0,00
IPVA	R\$ 0,00	MUNICIPAIS	R\$ 0,00
PRF	R\$ 0,00	RENAINF	R\$ 0,00
LICENCIAMENTO	R\$ 173,00	MULTAS	R\$ 200,09
DPVAT	R\$ 0,00		

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** **SUCATA** Marca: VW / Modelo: SANTANA / Placa: CKC2878 / Ano fabricação: 1996 / Ano modelo: 1997 / Cor: VERDE

Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

Valor da Avaliação: R\$ 200,00

(Duzentos reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, FALTANDO PEÇAS E COMPONENTES, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** **SUCATA** SUBARU TRIBECA PLACAS ELH6175 UF SP,  
ANO/MOD 2008/2009 COR PRATA.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024.

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

## OBJETIVO

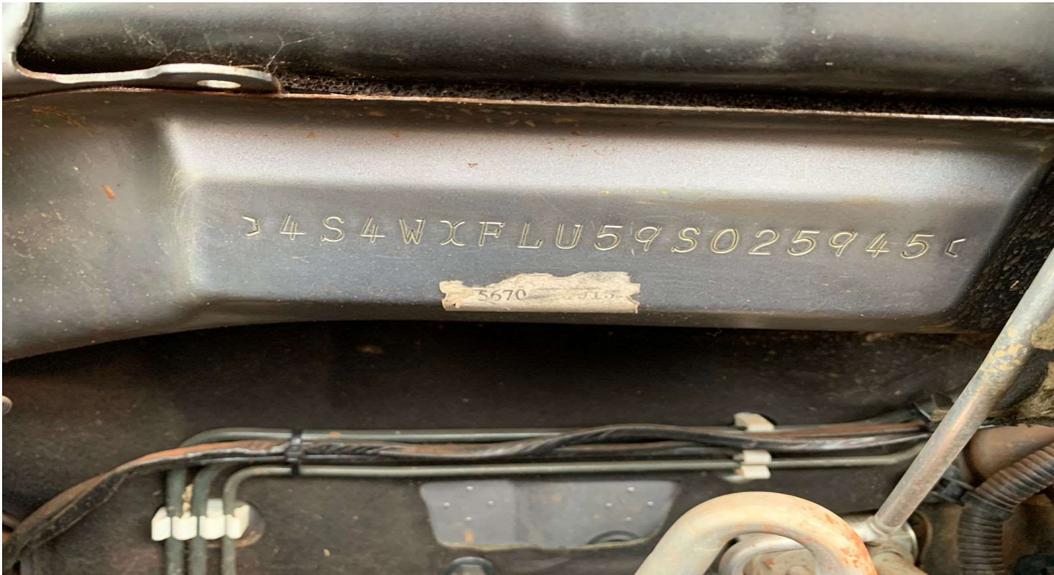
Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS









Veículo se encontra parado no pátio considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes do interior e parte mecânica, MOTOR PARCIAL E NAO ORIGINAL, SEM CAIXA DE CAMBIO E SEM DIFERENCIAL, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** **SUCATA** Marca: VW / Modelo: VOYAGE CL / Placa: ADA6746 /

Ano fabricação: 1988 / Ano modelo: 1988 / Cor: VERMELHA.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** agosto de 2024

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

Valor da Avaliação: R\$ 200,00

(duzentos reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, não foi possível auferir se a parte mecânica se encontra em bom estado, capô trancado, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**PROCESSO CRIME N:** 0012093-27.2014.4.03.6000

**PROCESSO GFUNAD N:** 08129.007647/2016-01

**OBJETO:** **SUCATA** TOYOTA / HILUX CD4X4 SRV, PLACAS AYO6087 PR, COR PRETA, COMB. DIESEL.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** setembro de 2023.

### VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

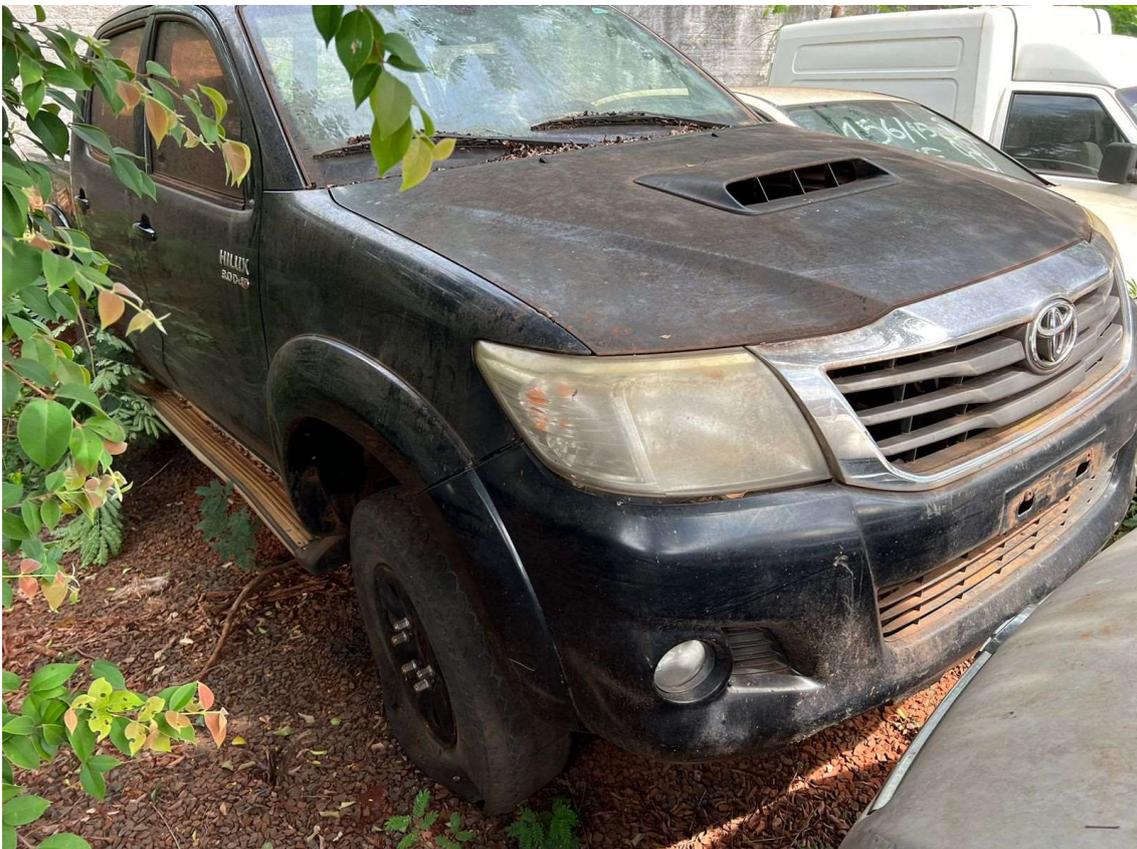
Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00

(Três mil reais)

### OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

### FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, bastante deteriorado e faltando parte mecânica e outros componentes/peças, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo - SP, 25 de setembro de 2023.

GUSTAVO  
CRISTIANO  
SAMUEL DOS  
REIS:2735839  
7886

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
CRISTIANO SAMUEL  
DOS  
REIS:27358397886  
Dados: 2023.09.27  
18:39:08 -03'00'

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** Marca: **SUCATA** VW GOL 1.6 POWER / Placa: APH4047 / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2012 / Cor: BRANCA

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** março de 2023.

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

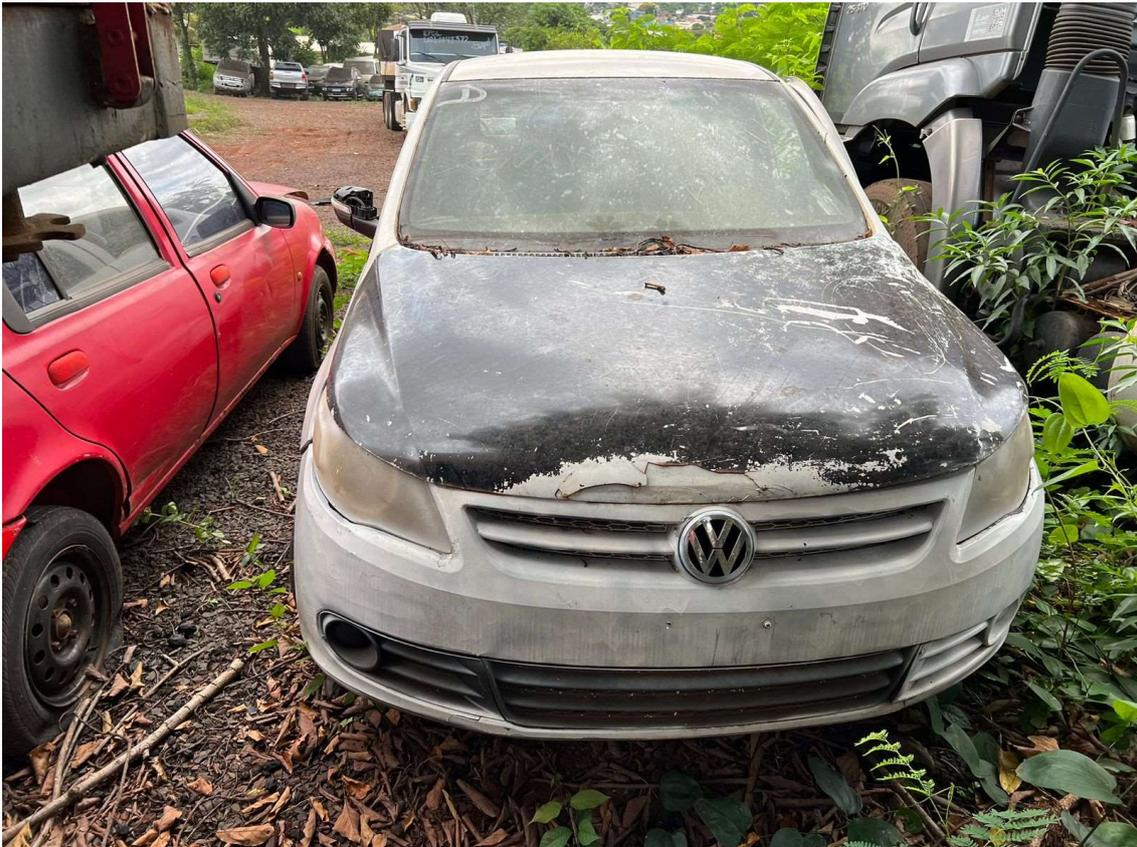
Valor da Avaliação: R\$ 500,00

(quinhentos reais)

## OBJETIVO

Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS







Veículo se encontra parado no pátio por considerável período de tempo, partes externas de lataria avariadas, faltando peças e componentes, sem motor e caixa, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 17 de março de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

GUSTAVO  
CRISTIANO  
SAMUEL DOS  
REIS:2735839  
7886

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
CRISTIANO SAMUEL  
DOS REIS:27358397886  
Dados: 2023.09.28  
00:10:52 -03'00'

# Laudo de Avaliação

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação.

**SOLICITANTE:** SENAD

**OBJETO:** SUCATA HONDA/ XR200F, COR VERMELHA, ANO 2009, SEM PLACAS.

**FINALIDADE:** Venda forçada em leilão

**DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** outubro de 2023.

**VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO**

Valor da Avaliação: R\$ 500,00

(Quinhentos reais)

## OBJETIVO

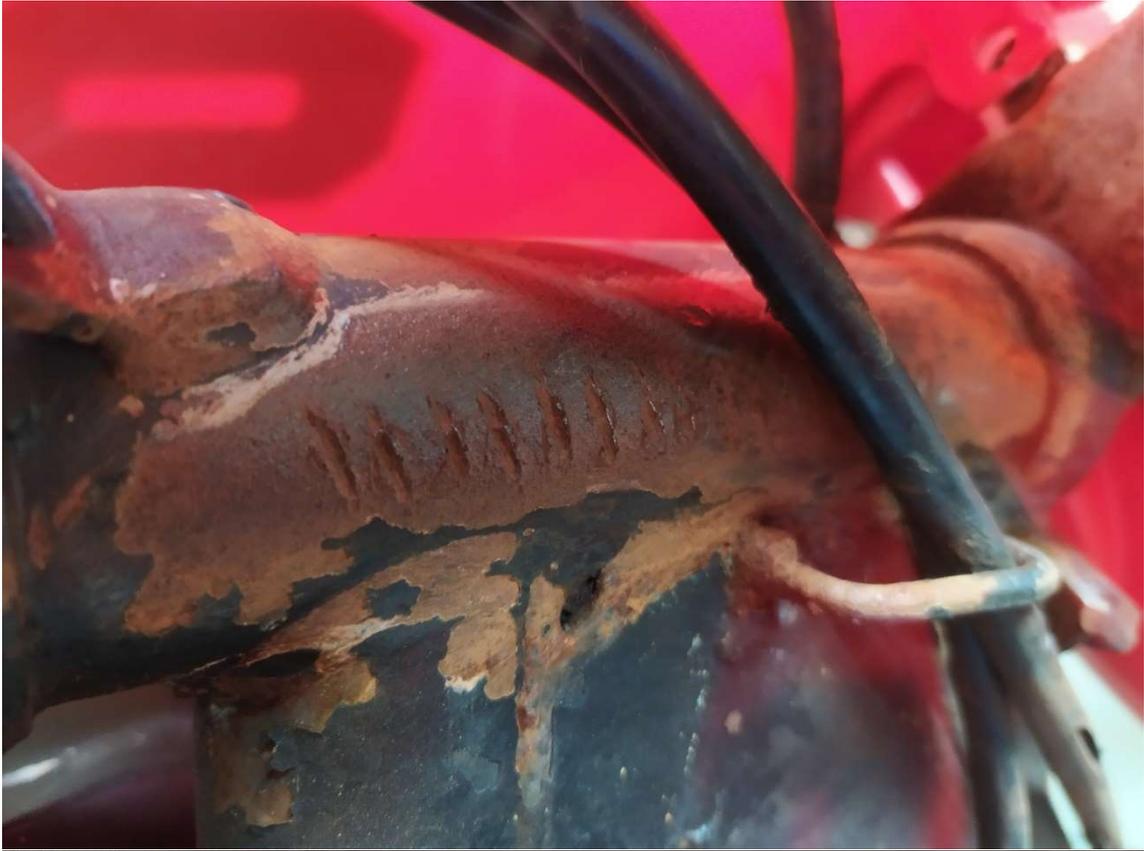
Determinação do valor de venda em leilão.

## FOTOS









Levando em conta que o veículo se encontra parado no pátio um considerável período de tempo, e que não foi possível auferir se a parte mecânica se encontra em bom estado, além de ter a numeração de chassis já suprimida e motor pertencente a outra motocicleta, **SUGERIMOS** o lance inicial do leilão em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, conforme Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, artigo 63C – parágrafo primeiro:

§ 1º A alienação por meio de licitação será na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, **por preço que não seja inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.**

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

GUSTAVO REIS

Leiloeiro contratado pelo SENAD

## 22.2024-Laudos.pdf

Documento número #a2ce8ce3-7f1a-4288-b22b-69d0ea739f89

Hash do documento original (SHA256): ebf8b7cc3e90a07fb3489aa98a21182397c85632ea492ce227893bbc0a311e8e

## Assinaturas

✔ **Doutor Gustavo Reis**  
CPF: 273.583.978-86  
Assinou em 10 ago 2024 às 16:52:01

✔ **Marcos Aurélio da Silva**  
CPF: 462.421.399-87  
Assinou em 10 ago 2024 às 18:11:14

✔ **Leonardo Henrique Correa**  
CPF: 286.021.858-04  
Assinou em 12 ago 2024 às 10:50:11

## Log

- 10 ago 2024, 16:46:47 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 criou este documento número a2ce8ce3-7f1a-4288-b22b-69d0ea739f89. Data limite para assinatura do documento: 09 de setembro de 2024 (16:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2024, 16:51:03 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2024 (18:00).
- 10 ago 2024, 16:51:07 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: silva.mas@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 ago 2024, 16:51:07 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@gustavoreisleiloes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 ago 2024, 16:51:07 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: braz.wbsc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

- 
- 10 ago 2024, 16:51:07 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: simarkos@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 ago 2024, 16:51:07 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: correa.lhc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 10 ago 2024, 16:52:01 Doutor Gustavo Reis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br. CPF informado: 273.583.978-86. IP: 177.103.119.226. Componente de assinatura versão 1.947.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 ago 2024, 18:11:14 Marcos Aurélio da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail simarkos@gmail.com. CPF informado: 462.421.399-87. IP: 177.161.205.167. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.3844147 e longitude -49.256018. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.947.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2024, 10:50:11 Leonardo Henrique Correa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail correa.lhc@pf.gov.br. CPF informado: 286.021.858-04. IP: 200.169.33.59. Componente de assinatura versão 1.947.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2024, 18:04:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número a2ce8ce3-7f1a-4288-b22b-69d0ea739f89.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2ce8ce3-7f1a-4288-b22b-69d0ea739f89, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).